



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.080/89 DE 15 DE MAIO DE 1.989

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 918/88 de 11 de Novembro de 1.988.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte cruzados novos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0212.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 260,00
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.05	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	NCZ\$ 900,00

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.080/89 DE 15 DE MAIO DE 1.989

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- LIMPEZA PÚBLICA	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3250	- LIMPEZA PÚBLICA	
Atividade	3252.15	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 60,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.19	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	NCZ\$ 300,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES CULTURA E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR	
Atividade	2242.23	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.080/89 DE 15 DE MAIO DE 1.989

Elemento 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.. NCZ\$ 400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NCZ\$ 1.920,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

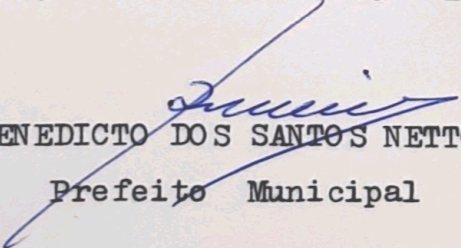
Órgão 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unid. Orç. 8.2 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Função 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa 0330 - DÍVIDA INTERNA
Atividade 0332.27 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO - JUROS A ENCARGOS

Elemento 3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.. NCZ\$ 1.920,00
TOTAL DA ANULAÇÃO NCZ\$ 1.920,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

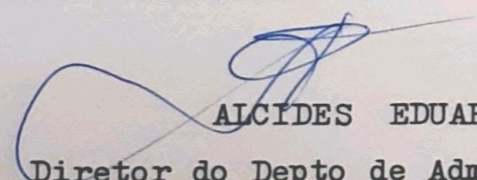
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Maio de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 15 de maio de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração